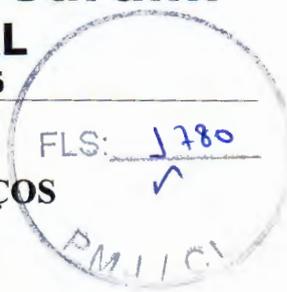




**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Concorrência Nº 2021.09.01.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na execução do gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Jardim/CE, por intermédio de sua Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 22 de Novembro de 2021.  
Horário : 14:00 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Jardim  
Endereço : Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Jardim - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº. 2910001/21 - GP, de 29 de outubro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Alberto Pinheiro Torres Neto, Woston Paulo Coelho dos Santos e Raquel Jorge de Freitas, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência nº 2021.09.01.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, VC BATISTA EIRELI, ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP, REAL SERVIÇOS EIRELI, OPA LOC. DE TRANS. E CONST. DE EDIFÍCIOS EIRELI, TECHLUX DO BRASIL ILUM. E MAT. ELETRICO - EIRELI, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME e TRAFF ELETRIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Pontualmente às 14:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Raquel Jorge de Freitas para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou todas as propostas de preços das empresas devidamente habilitadas e em seguida deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão e do representante do setor de engenharia do Município o Sr. Alender Honório de Oliveira engenheiro responsável técnico junto a todas as propostas apresentadas, onde após análise das propostas de preços fora exarado Parecer Técnico por parte do engenheiro do Município quanto aceitabilidade das propostas de preços. Após isto, fora realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **VC BATISTA EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação,



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.391.006/0001-86**

FLS: 1782

com proposta no valor global de R\$ 1.032.813,46 (um milhão trinta e dois mil oitocentos e treze reais e quarenta e seis centavos). Destacou-se que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas na seguinte forma: **REAL SERVICOS EIRELI** teve sua proposta desclassificada por apresentá-la com erros na multiplicação entre o valor unitário e quantidade, estando em desconformidade ao que é exigido no Edital Convocatório; **TECHLUXX DO BRASIL ILUM. E MAT. ELETRICO – EIRELI** e **OPA LOC. DE TRANS. E CONST. DE EDIFICIOS EIRELI** tiveram sua proposta desclassificada por apresentar os itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 estão com valores unitários superiores aos constantes no projeto básico anexo I do Edital Convocatório; **TRAFF ELETRIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** teve sua proposta desclassificada por apresentar composições com itens e insumos diferentes das composições constantes no Projeto Básico anexo I do Edital Convocatório, sendo eles: 2.4, 3.5, 7.5, 8.3. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, .....*Raquel*..... Raquel Jorge de Freitas, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Alberto Pinheiro Torres Neto	
Membro	Raquel Jorge de Freitas	
Membro	Woston Paulo Coelho dos Santos	